LEI Nº. 4.995/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 23/11/2021 A 23/02/2022.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 52.612,70 (cinquenta e dois mil seiscentos e doze reais e setenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

04 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE
001 PLANEJAMENTO
0015 URBANISMO
0451 INFRAESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1005 REVITALIZAÇÃO SÃO MIGUEL ETAPA II
3.4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e restituições _____ R$ 52.612,70;
Vínculo 1104 - REVITALIZAÇÃO SÃO MIGUEL II 870277

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

04.001.0015.0451.0171.1005 REVITALIZAÇÃO SÃO MIGUEL ETAPA II
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e instalações c/ 1039 _____ R$ 52.612,70.
Vínculo 1104 - REVITALIZAÇÃO SÃO MIGUEL II 870277

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.